

Ato, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será encaminhada para que produza seus efeitos legais.

Alexandre José Ant. Silva
Pm. M. S.

Ato do Conselho Diretivo Extraordinário da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizado no dia 18 de Janeiro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

As dez e nove horas do dia 18 (dezoito) de Janeiro do ano de 2005 (dois mil e cinco) sob a presidência do Vereador Guy Silva da Rocha e com a presença da maioria absoluta "ad hoc" pelo Vereador Alexandre José Ant. Silva, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam o chamado requerimento os seguintes Vereadores: Carlos Bruno de Aguiar, Alfredo Luiz Noqueira Gonçalves, Fábio dos Santos Mendes, Jordan Pandiá de Aguiar, Luiz Geraldo Simões de Aguiar, Paulo Henrique Corrêa de Sant'Anna, Ruth Schmidt Cavallari, Vilas Rodrigues Diniz e Viluy Rodrigues da Silva. Havendo número requerente, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. O requerente aprovou parecer favorável em conjunto das Comissões Técnicas aos seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 03/2005 - Renovação Estatuto n.º 01/2005, Projeto de Lei n.º 04/2005 - Renovação Estatuto n.º 03/2005. Sendo mais havendo a maioria, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, para cumprir mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será encaminhada para que produza seus efeitos legais.

Alexandre José Ant. Silva
Pm. M. S.

João

Ata da 1ª Sessão Extraordinária
do Câmara Municipal de Cabo
Frio, realizada no dia 19 (dezenove)
de janeiro do ano de 2005 (dois mil
e dois).

As dez e seis horas do dia 19 (dezenove)
de janeiro do ano de 2005 (dois mil e cinco) sob a presidência de Sr. João
Luiz Silva do Rocha e com a participação da maioria da Câmara pelo Sr. Vereador
Sérgio Buchardo de Faria, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal
de Cabo Frio. Após a leitura, responderam a chamada regimental os seguintes
Vereadores: Luis Lima de Aguiar, Alexandre Luis Sant'Anna, Alfredo Luiz
Nequero Goncalves, Fábio dos Anjos Mendes, Gordon Cândido de Oliveira,
Luiz Geraldo Simas de Aguiar, Paulo Henrique Farias de Sant'Anna, Wilton
Behrendt Borelli, Vilas Boas Aguiar e Valcy Valquíria da Silva. Após a
leitura regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão
em nome de Deus e requer, o Senhor Presidente após o cumprimento da
voto regimental votou ao Senhor Vereador Sr. Antônio a leitura do Expediente
que expõe do seguinte: Ofício/CAPE - 01 n.º 612005 - Prefeitura Municipal,
assunto: Por ocasião do aniversário Extraordinário, encaminha para apre-
ciação desta Casa legislativa a Portaria n.º 42005 e respectivo Anexo de
Lei, nº 05 de Lei n.º 005/2005 - Portaria n.º 42005 assunto da origem o Sr.
Executivo a ponderar submissões para as rubricas PMP CABO FRIO e Casa
demanda a leitura do Expediente, o Senhor Presidente convocou a Tribuna
aos Senhores Vereadores. Ocupou a Tribuna como primeiro Orador inscrito, o
Senhor Fábio dos Anjos Mendes, que inicialmente fez comentários sobre o
Expediente, destacando que recebeu documentos do Ministério Público contendo o
Termo de Opote de Pedido assinado no último dia onze sobre o Ministério
Público, a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, apresentada pelo Sr. Fábio dos
Anjos Mendes e pelo Secretário de Governo Carlos dos Anjos Mendes, que equipe no
momento do Conselho Municipal representada pelo Senhor Carlos dos Anjos Mendes,
que se há algum tempo vinha questionando a realização do Colóquio, não se
poderia manifestar ou replicar que havia feito o município, como também pela
participação do Poder Judiciário no município. Concluiu que os aspectos negativos do

evento todos podiam combater através da mídia nacional, o que elaborava
para afetar as famílias de Cabo Frio. E mais, disse que até mesmo os
comerciantes reclamaram da concorrência desleal, e a votação de derrota
de frente, retirou que ao subir o lado do documento, havia publicado ao
verificar que havia uma confissão de irregularidade do evento, não existia
nenhum lançamento no e cada ano mudava a razão social do Póbleto
sempre sobre a responsabilidade do Senhor Irailan Pereira. Apresentando
o documento enviado pelo Ministério Público, e enfatizou que o mesmo
havia evidências de irregularidades que mereciam o título Bunda Linda (...)
o vereador Fábio Mendes sempre estava repulhado nos seus questionamentos
ao evento Póbleto pela Tribuna do Poder Legislativo ou das Câmaras de Comuni-
cação, entendeu e propôs denúncias quanto a realização do evento (...).
Adiante, disse que era desanimador o fato de não subir o que levava as
autoridades públicas a autorizar um evento daquela natureza. Afirmou que
revidaria o referido documento com mais atenção, mas não poderia ter direito
de ocupar a Tribuna naquela Sessão, no que ocorreu na Sala das Honra-
das mais Honoras imediata para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente considerou
que os trabalhos para a Ordem do Dia observando que aquela reunião de-
screvia a um expediente do Impeto de Lei 005/2005 de pedir desculpas aspor-
to sobre a concessão de subsídios para a Associação Católica de União
Local, AMA para Fico e União de Assistência Social Nossa Senhora d'Assun-
ção, visto que na Sessão anterior não havia ainda o parecer declarando da
subsídios ao Centro de Assistência Social Nossa Senhora d'Assunção no
valor de duzentos mil reais e a Associação Católica de União Local
no valor de cento e cinquenta mil reais. Afirmou que as despesas presu-
tidas foram tomadas e assim ainda colocou em apreciação o requerimen-
to de Urgência nº 008/2005 para que os Comissários Secretários emitam Pare-
cer em Pontos ao Impeto de Lei nº 005/2005 - Renúncia nº 4/2005, ven-
do aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a
presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para
dentro de dez minutos, e, para combater rumores que se faziam a respeito da
qui dispôs de tudo, submetido a aprovação própria, aprovada por maioria para
que produza nos efeitos legais.

